

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/EMPAER-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2022/02834

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato nº 334/2019, publicada no D.O.E nº 27.427, em 22/01/2019, TORNA PÚBLICA a abertura do Pregão Eletrônico 003/2023/EMPAER-MT.

OBJETO desta licitação é aquisição de materiais de consumo, permanente e insumos agrícolas para o "Projeto Orgânico do município de SINOP-MT", conforme quantidades e especificações do termo de referência retificado nº 014/2022/CATER/DATER/EMPAER-MT, conforme condições constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias 22/03/2023 à 28/03/2023, período integral. No dia 29/03/2023, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às 08h30min - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO : Dia 29/03/2023 às 09h00min.- horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@seplag.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613 - 3674

(65) 3613-6201/6221

Cuiabá, 20 de março de 2023.

(original assinado)

RENALDO LOFFI

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c16a6d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar